



AXIA ENERGIA

Edital de Projetos Sociais da AXIA Energia – Colider 2026

1. Apresentação

1.1. A AXIA Energia lança chamamento público para inscrições no **Edital de Projetos Sociais da AXIA Energia – Colider 2026**, nas condições abaixo estabelecidas, para os municípios de abrangência da usina hidrelétrica (UHE) Colíder: Cláudia, Colíder, Itaúba e Nova Canaã do Norte, no estado do Mato Grosso.

1.2. O objetivo do **Edital** é selecionar projetos sociais a serem executados, mediante colaboração, com recursos do orçamento de investimento social privado da AXIA Energia.

1.3. Os projetos devem promover iniciativas de impacto social positivo nas localidades em que serão executados, como educação, esporte, cultura, inclusão social de públicos em vulnerabilidade socioeconômica, geração de renda, educação ambiental de crianças, adolescentes e adultos e ações de desenvolvimento local como um todo.

1.4. O processo de seleção será realizado segundo critérios e procedimentos estabelecidos neste documento e será dirigido a projetos sociais que estejam alinhados à estratégia da AXIA Energia, especialmente à [Política de Investimento Social Privado](#) da companhia.

2. Cronograma

2.1. A inscrição dos projetos será gratuita e seguirá o seguinte calendário:

Prazo de inscrição	De 30/03/2026 a 24/04/2026
Período de análise e seleção das Propostas	Até 25/05/2026
Divulgação do resultado da seleção	01/06/2026

2.2. A AXIA Energia se reserva o direito de prorrogar o prazo para a divulgação do resultado deste edital, comprometendo-se a divulgar a eventual prorrogação no *site* Performind. Nesse caso, o proponente se responsabilizará por acompanhar as informações sobre o edital no endereço eletrônico mencionado.

3. Da Inscrição

3.1. As inscrições serão consideradas válidas apenas se forem efetuadas na plataforma de inscrição Performind, na qual serão realizados o preenchimento do formulário e o envio dos documentos de habilitação, listados na referida plataforma.

3.2. A inscrição do projeto deverá ser realizada, obrigatoriamente, pelo perfil do CNPJ do proponente e executor do projeto, não podendo ser utilizados perfis de outras organizações ou consultorias. As propostas enviadas pelo perfil ou CNPJ de terceiros serão desclassificadas.



AXIA ENERGIA

Editais de Projetos Sociais UHE Colíder 2026

3.3. O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos desse Edital.

4. Requisitos para a participação

4.1. Os projetos apresentados não podem ser condicionantes de licenciamento ambiental de empreendimentos da AXIA Energia ou de empreendimentos em que tenham participação societária, mas podem e devem buscar sinergias e potencialidades às boas práticas já desenvolvidas pela AXIA Energia.

4.2. Os projetos apresentados devem atender ao critério de localização geográfica mencionado no item 1.1.

4.3. Deverão ser apresentadas as coordenadas geográficas das áreas onde os projetos serão desenvolvidos (as coordenadas podem ser extraídas dos serviços de mapas, como <https://www.google.com/maps/>).

4.4. Para este Edital, serão destinados até **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** do orçamento de investimento social privado da AXIA Energia. O aporte financeiro para cada projeto se limita a **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

4.5. O orçamento total do projeto pode exceder ao valor disponibilizado pela empresa, desde que os valores excedentes sejam prévia e formalmente garantidos pela entidade proponente e/ou seus parceiros no momento da inscrição do projeto.

5. Da elegibilidade

5.1. Poderão participar do presente **Editais** entidades que:

- a) Possuam natureza civil ou privada, sejam legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, e prestem serviços gratuitos em benefício de comunidades locais;
- b) Cumpram os requisitos previstos nos arts. 3º e 16º da [Lei 9.790/1999](#), independentemente de certificação;
- c) Possuam Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) aberto há pelo menos três anos, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- d) Comproven regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;



AXIA ENERGIA

Edital de Projetos Sociais UHE Colíder 2026

- e) Cujas práticas de atuação estejam de acordo com a lei, não podendo a organização ou seus associados ou dirigentes ter incorrido em condenação definitiva de cunho criminal ou qualquer crime ou sanção praticada pelo proponente e/ou seus representantes;
- f) Possuam experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da proposta ou objeto de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho; e
- g) Possuam instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, porém às custas do próprio proponente.

6. Etapas de avaliação e seleção dos projetos

6.1. O processo de avaliação documental, técnica e classificação dos projetos apresentado no Edital será realizado por uma Comissão de Avaliação de Projetos, composta por profissionais da AXIA Energia, obedecendo aos critérios abaixo definidos.

6.2. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

- a) Fase 1: Avaliação documental; e
- b) Fase 2: Avaliação técnica.

6.3. Será de caráter eliminatório a ausência de qualquer documento exigido na Fase 1.

6.4. Fase 1: Avaliação documental

6.4.1. Etapa de caráter **eliminatório** em que os projetos inscritos serão avaliados quanto ao cumprimento do **Edital**, no que diz respeito aos documentos de habilitação solicitados na plataforma Performind, bem como se estão preenchidos os requisitos de elegibilidade previstos no item 5.

6.5. Fase 2: Avaliação técnica

6.5.1. Etapa de caráter **classificatório** em que serão avaliados somente os projetos aprovados na Fase 1 (avaliação documental), conforme quadro a seguir:

Critério	Aspectos avaliados	Peso
Participação social	▪ Apresentação de diagnóstico social que justifique o projeto ▪ Participação da comunidade na elaboração e na implantação do projeto	15



AXIA ENERGIA

Edital de Projetos Sociais UHE Colíder 2026

	▪ Atendimento a grupos vulneráveis*	
Potencial de Impacto	▪ Potencial transformador do projeto ▪ Resultados esperados a partir da execução do projeto	15
Alinhamento institucional	▪ Alinhamento com os compromissos da AXIA Energia, como as Políticas de Investimento Social Privado, Responsabilidade Social e Ambiental, alinhamento aos ODS da ONU	20
Viabilidade	▪ Adequação e coerência entre metas, cronograma, orçamento e indicadores em relação ao objeto proposto no projeto ▪ Disponibilidade de recursos financeiros, economicamente mensuráveis, e/ou técnicos, próprios e/ou de parceiros – devidamente comprovado, como contrapartida para o projeto	20
Sustentabilidade	▪ Capacidade de continuidade e independência do projeto após seu prazo de execução e monitoramento ▪ Legado do projeto para a população e meio ambiente local	15
Qualificação da entidade	▪ Disponibilidade de equipe técnica qualificada. ▪ Experiência comprovada com projetos semelhantes	15

*A Política de Responsabilidade Social da AXIA Energia destaca que A AXIA Energia devem dar particular atenção aos **grupos vulneráveis**, sendo estes grupos direta ou indiretamente afetados pelas atividades das empresas, garantindo-se a eles resposta sobre suas colocações, por meio de fluxos claros e prazos preestabelecidos, com destaque para: comunidades tradicionais; indígenas; crianças e adolescentes; população negra; mulheres; e Pessoa Com Deficiência (PCD).

6.5.2. O processo de avaliação técnica consistirá na análise de cada um dos projetos com base nos critérios citados na tabela acima, que receberá, cada um, pontuação em uma escala de 0 a 10, com uma casa decimal.

6.5.3. Após as pontuações serem aplicadas a cada um dos critérios, serão aplicados os respectivos pesos. A nota final do projeto será calculada pela soma aritmética das pontuações alcançadas nos critérios.

6.5.4. Essa pontuação servirá como parâmetro para determinar a classificação final dos projetos no processo de seleção.

6.5.5. Para o caso de projetos com a mesma pontuação final, serão considerados os seguintes critérios, em ordem decrescente, para o desempate: participação social e alinhamento institucional.

6.5.6. Os projetos serão selecionados de acordo com o limite de recursos disponíveis, conforme estabelecido no item 4 deste Edital.

7. Da divulgação dos resultados

7.1. O resultado final da seleção do Edital estará disponível na plataforma e nos sites da AXIA Energia até 01 de Junho de 2026.



AXIA ENERGIA

Editais de Projetos Sociais UHE Colíder 2026

7.2. Adicionalmente, será divulgada uma lista de projetos titulares e de suplentes, por ordem decrescente de pontuação, correspondendo a até 30% do aporte total previsto para este Edital.

8. Avaliação de Compliance

8.1. Após a divulgação dos resultados, a AXIA Energia realizará, junto aos projetos classificados como titulares e suplentes, diligências de *compliance*, solicitando documentação complementar ou atualizada dos proponentes classificados, para averiguação de informações, sobretudo, quanto às exigências de regularidade jurídica, fiscal e também de cunho processual, além dos que julgue necessários e/ou indispensáveis.

9. Da formalização do vínculo jurídico entre as empresas e o proponente

9.1. Para a celebração do instrumento jurídico, a entidade proponente deverá apresentar os documentos de habilitação cujas validades tenham expirado no período transcorrido desde o momento da inscrição do projeto, no prazo a ser estipulado pela AXIA Energia e divulgado no momento da convocação.

9.2. O valor do aporte financeiro será desembolsado após a contratação em duas ou mais parcelas, precedidas de relatórios de prestação de contas parciais devidamente aprovados pela AXIA Energia.

10. Das contrapartidas

10.1. Os projetos apresentados devem prever contrapartidas, isto é, a disponibilização de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis ou recursos financeiros necessários para a execução do projeto. Devem ser garantidos com recursos próprios do proponente e/ou de seus parceiros.

10.2. As horas de trabalho do(s) profissional(ais) dos projetos em eventos promovidos e/ou indicados pela AXIA Energia que tenham relação com o projeto selecionado podem ser contabilizadas como contrapartidas.

11. Da prestação de contas físico-financeira e da fiscalização

11.1. A AXIA Energia informará aos proponentes a forma e periodicidade adequadas de prestação de contas, que serão estabelecidas no instrumento jurídico a ser firmado, definidas de acordo com o perfil do projeto.

11.2. Da mesma forma, constarão, no instrumento jurídico, as regras e condições para a atividade de monitoramento a ser realizada pela AXIA Energia, a fim de verificar o legado do projeto para a população e meio ambiente local.



AXIA ENERGIA

Editais de Projetos Sociais UHE Colíder 2026

12. Considerações finais

12.1. A AXIA Energia se reserva o direito de utilizar, quando julgar oportuno, produtos, imagens, fotos e vídeos dos participantes do projeto em suas ações de comunicação, sem quaisquer ônus, consoantes os termos contratuais referentes aos direitos do autor.

12.2. Não cabem recursos sobre as decisões apresentadas no âmbito do **Editais**.

13. Fale conosco

13.1. Em caso de dúvidas sobre o conteúdo do Edital, o proponente poderá solicitar esclarecimentos pelo correio eletrônico **impactosocial@axia.com.br**.

14. Anexo:

Documentação a ser apresentada no momento da inscrição.

Edital de Projetos Sociais da AXIA Energia – Colider 2026

Anexo

Todos os documentos abaixo listados são obrigatórios para a inscrição dos projetos deste edital:

i. Apresentação do projeto, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível na plataforma.

ii. Relação de documentos de habilitação:

1 Cópia do Estatuto ou Contrato Social vigente, devidamente registrado;;

2 Cópia da Ata de Eleição e Posse do atual Diretoria, da qual conste o representante legal da entidade, devidamente registrada;

Período de Vigência do Mandato conforme Ata de Posse:

De ____/____/____ ATÉ ____/____/____

3 Cópia do documento de Identidade e CPF do Representante Legal da entidade;

4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com situação cadastral ativa, dados atualizados e com data de abertura igual ou superior a 3 (três) anos;

5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal.

Validade: ____/____/____

6 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), do Ministério da Fazenda;

Validade: ____/____/____



7 Comprovação do exercício pleno dos poderes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, quando a demanda da Ação Social for referente à execução de obras ou benfeitorias;

8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

iii. Plano de trabalho, contendo cronograma físico de atividades e orçamento detalhado, conforme modelos disponibilizados na plataforma de inscrição.